

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 240/2021.**

*“Altera a estrutura administrativa da secretaria municipal de educação do Município de Barrolândia/Tocantins e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Separa cargos no ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO QUADRO DA ESCOLA CRIANÇA FELIZ da Lei Municipal n.º 139/2015:

- i. EXTINGUE cargo de Secretário Executivo de Educação;
- ii. O cargo de Secretário Executivo de Esporte, Cultura e juventude passa a ser Secretário Executivo de Educação, Esporte, Cultura e juventude com remuneração de R\$ 2.500,00;
- iii. Cria Cargo de Diretor Executivo de Transporte Escolar com remuneração de R\$ 1.500,00;
- iv. Cria o cargo de Diretor de Juventude com remuneração de R\$ 1.300,00;
- v. Cria o cargo de Coordenador de juventude com remuneração de R\$ 1.200,00;
- vi. Atualiza salário mínimo;

**Art. 2º.** O quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE terá a seguinte disposição:

**QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

Cargo	Vagas	Carga horária	Nomeação	Escolaridade	Salário
Secretário de Educação	01	40H	Comissão	Nível Superior	Lei Especial
Secretário Executivo de Educação, Esporte, Cultura e Juventude	01	40H/SEM	Comissão	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
Coordenador de apoio Técnico	02	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.298,80
Diretor Executivo de Transporte Escolar	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.500,00
Assistente Administrativo	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Auxiliar Administrativo	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00

Motorista CNH "D"	08	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Inspetor Escolar e Planejamento	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00
Orientador Educacional	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00
Psicopedagogo	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00
Supervisor pedagógico	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00
Diretor de Educação PII	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.836,00
Chefe de defesa do patrimônio	03	40H	Comissão	Alfabetizado	R\$ 1.200,00
Chefe de Gabinete	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00
Diretor de Cultura	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Diretor de Esportes	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Diretor de Juventude	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Coordenador de Esportes	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00
Coordenador de Cultura	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00
Coordenador de Juventude	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00

**Art. 3º.** Das mudanças do quadro da ESCOLA CRIANÇA FELIZ:

- i. Fica Alterada a remuneração do cargo de Diretor de Escola PII para R\$ 2.900,00;
- ii. Fica Alterada a remuneração do cargo de Coordenador Pedagógico PII para R\$ 2.700,00;
- iii. Atualiza remuneração do magistério conforme Plano de Cargos Carreiras e Salários.

**Art. 4º.** O quadro de pessoal da ESCOLA CRIANÇA FELIZ terá a seguinte disposição:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Nomeação	Escolaridade Mínima	Remuneração
Diretor de Escola PII	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.900,00
Coordenador Pedagógico – P II	03	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.700,00
Coordenador de Apoio	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.000,00
Coordenador de Secretaria PII	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.200,00
Coordenador de laboratório de informática	01	40H	Comissão	Ensino Médio/técnico	R\$ 1.200,00
Monitor de Ensino	07	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Professor (a) PA - professor auxiliar	01	40H	Conc. Publico	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Professor (a) P – I	10	20H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.443,12

Professor (a) P – I	-	40H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 2.886,15
Professor (a) P – II	08	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Professor (a) P – II	10	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.030,46
Professor (a) P – III	01	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.590,99
Professor (a) P – III	04	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.181,98
Professor (a) de Educação Física PII	01	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Auxiliar de Serviços Gerais	08	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Merendeira	06	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Bibliotecário	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Vigia	03	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Chefe de Almoarifado	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.300,00

**Art. 5º.** Das mudanças do quadro do CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTINO REGENES CARDOSO:

- I. Fica alterada a remuneração do cargo de Diretor do CMEI para R\$ 2.900,00;
- II. Fica alterada a remuneração do cargo de Coordenador Pedagógico PII para R\$ 2.700,00;
- III. Atualiza a remuneração do magistério conforme Plano de Cargos Carreiras e Salários.

**Art. 6º.** O quadro do CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTINO REGENES CARDOSO terá a seguinte disposição:

**QUADRO DE PESSOAL - CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTINO REGENES CARDOSO**

Cargos	Vagas	Carga horária Semanal	Nomeação	Escolaridade Mínima	Remuneração
Diretor do CMEI	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.900,00
Coordenador Pedagógico P – II	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.700,00
Coordenador Pedagógico P – I	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.200,00
Coordenador de apoio	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.000,00
Coordenador de Secretaria PII	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.300,00
Chefe de almoarifado	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$1.300,00
Monitor de Ensino	14	20H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Professor (a) - P – I	10	20H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.443,12
Professor (a) P – I	02	40H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 2.886,15

Professor (a) – P – II	04	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Professor (a) – P – II	03	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.030,46
Professor (a) - P – III	02	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.590,99
Professor (a) - P – III	02	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.181,98
Auxiliar de Apoio Pedagógico	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.500,00
Auxiliar Administrativo	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Merendeira	04	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Vigia	03	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Lactário	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Lavadeira	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Digitador (a)	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00

**Art. 6º. DAS MUDANÇAS DO QUADRO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELA SILVA COUTO CABRAL:**

- I. Fica alterada a remuneração do cargo de Diretor de Escola PII para R\$ 2.900,00;
- II. Fica alterada a remuneração do cargo de Coordenador Pedagógico PII para R\$ 2.700,00;
- III. Atualiza a remuneração do magistério conforme Plano de Cargos Carreiras e Salários.

**Art. 6º.** O quadro da escola municipal MARCELA SILVA COUTO CABRAL terá a seguinte disposição:

**QUADRO DE PESSOAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELA SILVA COUTO CABRAL**

Cargo	Vagas	Carga horária Semana I	Nomeação	Escolaridade	Salário
Diretor de Escola P-II	01	40H	Comissão	Superior	R\$ 2.900,00
Coordenador de Secretaria P-II	01	40H	Comissão	Superior	R\$ 2.300,00
Coordenador Pedagógico P-II	01	40H	Comissão	Superior	R\$ 2.700,00
Coordenador de apoio	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.000,00

Chefe de almoxarifado	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Monitor	02	20H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Professor PA	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Professor P-I	08	20H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.443,12
Professor P-I	02	40H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 2.886,15
Professor P- II	02	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Professor P-II	03	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.030,46
Professor P - III	01	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.590,99
Professor P-III	01	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.181,98
Merendeiras	04	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00

**Art. 7º.** Consolida os anexos da educação, que passarão a ter a seguinte disposição:

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

Cargo	Vagas	Carga horária	Nomeação	Escolaridade	Salário
Secretário de Educação	01	40H	Comissão	Nível Superior	Lei Especial
Secretário Executivo de Educação, Esporte, Cultura e Juventude	01	40H/SEM	Comissão	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
Coordenador de apoio escolar- PII	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.298,80
Diretor Executivo de Transporte Escolar	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.500,00
Assistente Administrativo	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Auxiliar Administrativo	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Motorista CNH "D"	08	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Inspetor Escolar e Planejamento	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00

Orientador Educacional	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00
Psicopedagogo	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00
Supervisor pedagógico	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 1.836,00
Diretor de Educação PII	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.836,00
Chefe de defesa do patrimônio	03	40H	Comissão	Alfabetizado	R\$ 1.200,00
Chefe de Gabinete	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00
Diretor de Cultura	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Diretor de Esportes	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Diretor de Juventude	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Coordenador de Esportes	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00
Coordenador de Cultura	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00
Coordenador de Juventude	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.200,00

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PESSOAL DA ESCOLA CRIANÇA FELIZ**

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Nomeação	Escolaridade Mínima	Remuneração
Diretor de Escola PII	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.900,00
Coordenador Pedagógico – P II	03	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.700,00
Coordenador de Apoio	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.000,00
Coordenador de Secretaria PII	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.200,00
Coordenador de laboratório de informática	01	40H	Comissão	Ensino Médio/técnico	R\$ 1.200,00
Monitor de Ensino	07	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Professor (a) PA - professor auxiliar	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Professor (a) P – I	10	20H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.443,12
Professor (a) P – I	-	40H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 2.886,15
Professor (a) P – II	08	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Professor (a) P – II	10	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.030,46
Professor (a) P – III	01	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.590,99
Professor (a) P – III	04	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.181,98
Professor (a) de Educação Física PII	01	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Auxiliar de Serviços Gerais	08	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Merendeira	06	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00

Bibliotecário	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Vigia	03	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Chefe de Almoarifado	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.300,00

**ANEXO III**
  
**QUADRO DE PESSOAL - CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**
  
**CRISTINO REGENES CARDOSO**

Cargos	Vagas	Carga horária Semanal	Nomeação	Escolaridade Mínima	Remuneração
Diretor do CMEI	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.900,00
Coordenador Pedagógico P – II	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.700,00
Coordenador Pedagógico P – I	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.200,00
Coordenador de apoio	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.000,00
Coordenador de Secretaria PII	01	40H	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.300,00
Chefe de almoxarifado	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$1.300,00
Monitor de Ensino	14	20H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Professor (a) - P – I	10	20H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.443,12
Professor (a) P – I	02	40H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 2.886,15
Professor (a) – P – II	04	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Professor (a) – P – II	03	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.030,46
Professor (a) - P – III	02	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.590,99
Professor (a) - P – III	02	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.181,98
Auxiliar de Apoio Pedagógico	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.500,00
Auxiliar Administrativo	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Merendeira	04	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Vigia	03	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Lactário	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00

Lavadeira	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Digitador (a)	01	40H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00

**ANEXO IV**  
**QUADRO DE PESSOAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELA SILVA COUTO CABRAL**

Cargo	Vagas	Carga horária Semanal	Nomeação	Escolaridade Mínima	Salário
Diretor de Escola P-II	01	40H	Comissão	Superior	R\$ 2.900,00
Coordenador de Secretaria P-II	01	40H	Comissão	Superior	R\$ 2.200,00
Coordenador Pedagógico P-II	01	40H	Comissão	Superior	R\$ 2.700,00
Coordenador de apoio	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.000,00
Chefe de almoxarifado	01	40H	Comissão	Nível Médio	R\$ 1.300,00
Monitor	02	20H	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.100,00
Professor PA	01	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00
Professor P-I	08	20H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.443,12
Professor P-I	02	40H	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 2.886,15
Professor P- II	02	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.515,23
Professor P-II	03	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.030,46
Professor P - III	01	20H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 1.590,99
Professor P-III	01	40H	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 3.181,98
Merendeiras	04	40H	Conc. Público	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00

**Art. 8º.** O poder executivo pode remanejar pessoal dentro das unidades de ensino municipal.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 5 de janeiro de 2021.

  
**ADRIANO JOSE RIBEIRO**

Prefeito



**JUSTIFICATIVAS**

Senhores Vereadores, fizemos alterações na lei de estrutura do quadro de pessoal da secretaria municipal de educação desta municipalidade com a finalidade de atender as atuais necessidades da secretaria e implantar nossa política de governo.

E ainda separamos a estrutura da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Juventude e Secretaria Executiva de Educação, Esporte, Cultura e Juventude da estrutura do Escola Criança Feliz.

Ademais, só atualização salarial para melhor valorizar os servidores a frente de suas responsabilidades.

Deste modo, solicito a Vossas Senhorias que aprovem o presente projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 5 de janeiro de 2017.

  
**ADRIANO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito